



**CVR SÃO JOÃO DEL REI S.A.**  
CNPJ nº 43.904.097/0001-70 – NIRE 31212604142  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1) LOCAL, DIA E HORA:** Sede da CVR SÃO JOÃO DEL REI S.A. ("Companhia"), na Área Rural, s/n, São João Del Rei/MG, CEP: 36.314-899, no dia 01 de junho de 2023, às 08:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença das acionistas que representam a totalidade do capital social, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"). **3) MESA:** Presidente: Hudson Bonno e Secretário: Rafael Mendonça Ribeiro. **4) ORDEM DO DIA:** a) Redução do capital social da Companhia; e b) Por conseguinte, alteração do artigo 4º do Estatuto Social. **5) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações pelas acionistas: a) Aprovar a redução do capital social da Companhia, com base no art. 173 da Lei das S.A. e por considerá-lo excessivo, passando de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para R\$ 2.561.126,66 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), com o cancelamento de 2.438.874 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro) ações ordinárias, mantendo-se inalterada a proporção da participação societária de cada acionista no capital social, não havendo valores a serem restituídos às acionistas, tendo em vista que o valor ora reduzido não está integralizado; b) Por conseguinte, aprovar a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar da seguinte forma: "Artigo 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.561.126,66 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), representado por 2.561.126 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." c) A eficácia da redução do capital social ora deliberada está sujeita ao transcurso do prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta ata para eventual oposição de credores, conforme o previsto no art. 174 da Lei das S.A. d) Os Diretores da Companhia ficam autorizados a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento destas deliberações. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Hudson Bonno e Secretário da Mesa: Rafael Mendonça Ribeiro. Acionistas: ORBIS AMBIENTAL S.A., por seus Diretores, Sebastião da Costa Pereira Neto e André Luis Pereira Gomes; e EVOLVE HOLDING E PARTICIPAÇÕES S.A., por seus representantes legais, Rafael Mendonça Ribeiro e Gustavo Lopes Almenara Ribeiro. "Confere com o original lavrado no livro próprio." Hudson Bonno - Presidente da Mesa. Rafael Mendonça Ribeiro - Secretário da Mesa.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9CDB-042E-0021-BF5F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9CDB-042E-0021-BF5F



### Hash do Documento

ZLSNitc6sLIULujycKxwF5rxWQEr28wvx5kr4aeN1+s=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2023 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 22/06/2023 17:00 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

